

## SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA** 

## N° 001/2022 FIN/ADM/PLAN

12 de Janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DE TODOS OS ORGÃOS LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE LUTO OFICIAL, EXCETO SERVIÇOS ESSENCIAIS.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** O decreto 001/2022 GP que institui luto oficial no âmbito do município de Ibaretama em virtude do falecimento da Sra. Terezinha Viana de Freitas;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Terezinha teve relevantes serviços prestados ao município de Ibaretama e tendo em vista seu parentesco de aproximação com muitos servidores da administração municipal a destacar com a Prefeita municipal, Vice-Prefeita, Secretários municipais e servidores de carreira;

## RESOLVE:

- **Art. 1º SUSPENDER** o expediente no âmbito administrativo de todas as secretarias municipais neste dia 12 de janeiro de 2022;
- **Art. 2º EXCETUAM-SE** da suspensão os setores da limpeza pública, Saúde e segurança, serviços que por seu caráter são essenciais;



**Art 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA Secretário de Finanças, Administração e Planejamento Portaria 005/2021 GP

